

INDICAÇÃO N 091º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

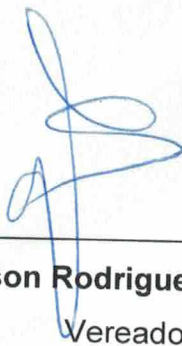
Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Fazer uma placa de identificação e de boas-vindas na entrada do assentamento Oziel e do assentamento São Raimundo.

Justificativa

As placas de identificação de localidade são importantes, sobretudo nas áreas rurais, para orientar os visitantes quanto à entrada da localidade. Dessa forma, inserir uma placa nas entradas dos assentamentos Oziel e São Raimundo será benéfico para todos aqueles que moram ou visitam a localidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 18 de setembro de 2023.



Gleison Rodrigues da Silva

Vereador